

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Seduc, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de incentivar as ações do Protagonismo Estudantil com vistas ao desenvolvimento de projetos junto às(aos) alunas(os) e professoras(es) na rede estadual de ensino, torna pública esta CHAMADA para seleção de profissionais da educação para atuarem no Projeto Grupos Cooperativos de Apoio à Escola - Gcape, no âmbito do Programa Aprender pra Valer, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os estudantes visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação de apoio à continuidade dos estudos com vistas ao ingresso no ensino superior, conforme especificações constantes nesta chamada, para o período de 7 (sete) meses, a partir de Junho de 2021.

1 DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Coordenação de Protagonismo Estudantil - Copes, visando continuidade dos estudos com vistas ao ingresso no ensino superior, oferta projetos que favorecem não somente a aprendizagem de conteúdos e qualificação profissional, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais necessárias ao agir cooperativo. Nessa perspectiva, são desenvolvidos os projetos: **Círculos de Leitura** - formação de leitoras(es) reflexivas(os) dotadas(os) de capacidade e habilidade para uma melhor compreensão e composição de textos, além da ampliação do acesso ao conhecimento literário de modo a potencializar a constituição de uma visão solidária, responsável e transformadora; **Grêmios Estudantis** -¹ valoriza a atuação política e protagonista das(os) estudantes, fomenta a participação e a educação política e cidadã no ambiente escolar, utilizando-se também da metodologia da aprendizagem cooperativa; **Projeto Enem Não Tira Férias** - tem por finalidade mobilizar e preparar as(aos) estudantes para o ENEM com segurança e perspectiva de ingresso no ensino superior; **Projeto Festival Alunos que Inspiram** - promove a interação das(os) alunas(os) por meio da cultura pela participação em expressões artísticas pertencentes às manifestações culturais da coletividade que estejam presentes no cotidiano; dentre outros. Com o desenvolvimento dessas ações, a Seduc vem potencializando o desenvolvimento institucional de projetos voltados para o Protagonismo estudantil nas escolas da rede estadual de ensino por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior, Institutos, Fundações e outros, objetivando a inserção e permanência da(o) aluna(o) no ensino superior.



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatas(os) que comporão um banco de profissionais a fim de atuarem, junto aos Grêmios e demais lideranças estudantis, por meio do projeto Gcape, que busca promover, por meio de células cooperativas, a construção de diálogos e espaços de escuta, fortalecer a rede de apoio estudantil, estimular a empatia e a cooperação entre os estudantes, a melhoria da aprendizagem com equidade e o desenvolvimento do potencial protagonista e autônomo dos estudantes.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 As bolsas de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, da promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das(os) estudantes da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$1.520,00** (hum mil quinhentos e vinte reais) para o cumprimento de 40h semanais conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 As bolsas serão concedidas as(aos) profissionais de educação, no número de 4 (quatro) vagas na chamada pública, por um período de 7 (sete) meses.

3.5 As(os) bolsistas desenvolverão suas atribuições de forma remota, em articulação com a Copes e com as 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - Crede e as 03 (três) Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor, podendo ser convocados para reuniões e atividades presenciais na Seduc/Copes e também em escolas estaduais de Fortaleza e, quando necessário, em escolas do interior do estado do Ceará, respeitando as medidas de distanciamento social e outras deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

3.6 Quadro síntese sobre a bolsa:

Modalidade da Bolsa	Nível	Formação Mínima	Período	Valor	Jornada Semanal	Número de vagas
Bolsa de Extensão Tecnológica	VI	Graduanda(o)	7 (sete) meses	R\$ 1.520,00	40 horas	4

4 DO PERFIL DAS(OS) PROFISSIONAIS

4.1 Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Graduada(o) em Licenciatura Plena ou graduanda(o) em formação de nível superior (Licenciatura Plena), estando por concluir os últimos 3 semestres, com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em transferência tecnológica na área do projeto - **Anexo IX**;
- Ter disponibilidade para cumprir 40 horas semanais dedicadas ao exercício da função;
- Não ser detentora(or) de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- Não acumular bolsas em nível estadual;
- Ter disponibilidade de materiais e recursos tecnológicos pessoais (notebook e afins com acesso à internet);
- Demonstrar apropriação das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, das diretrizes pedagógicas, ações, estratégias e documentos da Seduc vigentes para o período de ensino híbrido/remoto e das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM);
- Ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros virtuais e/ou presenciais, sempre que convocadas(os), com as equipes da Copes/Crede/Sefor (conforme Declaração de Disponibilidade - **Anexo VI**).

5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 A(o) profissional selecionada(o) deverá participar de reuniões, planejamentos e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Copes/Seduc/Crede/Sefor, respeitando as medidas de isolamento social estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia e conforme Declaração de Disponibilidade - **Anexo VI**, tendo as seguintes atividades como referência:

- Acompanhar os encontros e atividades dos grupos cooperativos das escolas participantes das Crede/Sefor, de forma online e/ou presenciais, fortalecendo o papel de mediação;
- Desenvolver e aplicar oficinas para as(os) líderes de cada Gcape Coordenadoras(es) de Célula);



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

- b) Produzir relatórios mensais sobre a aplicação das oficinas junto às(aos) Coordenadoras(es) de Célula e o funcionamento dos Gcapes nas escolas;
- c) Integrar o projeto de monitoramento e avaliação desenvolvido pela equipe Copes;
- d) Propor inovações no projeto, a partir das interações com as(os) estudantes no contexto de cada escola;
- e) Participar das atividades complementares da equipe Copes;
- f) Entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 As inscrições acontecerão no período de **05 a 14 de maio de 2021** somente pela internet.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por meio do e-mail gcape@prof.ce.gov.br, especificando o assunto "Inscrição - Bolsistas Projeto Gcape".

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) **Ficha de inscrição digitalizada em formato PDF**, preenchida conforme modelo constante do **Anexo I** desta chamada pública (com letra legível);
- b) **Fotos digitalizadas dos Documentos oficiais** (em formato JPG, PNG ou BMP):
 - Registro Geral de Identificação - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Graduada(o): Certificado/Diploma de conclusão de curso superior (frente e verso);
 - Graduanda(o): Histórico Escolar.
- c) **Currículo digitalizado em formato PDF**, conforme modelo constante no **Anexo II** desta chamada pública, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional;
- d) **Termo de Autenticidade**, preenchido conforme modelo constante do **Anexo V**;
- e) **Termo de Disponibilidade**, preenchido conforme modelo constante do **Anexo VI**;
- f) **Plano de Trabalho** conforme modelo do **Anexo VII**.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidata(o) receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da(o) candidata(o) só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A comissão organizadora da chamada pública não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que inviabilizam a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída pela Copes e constará de

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

03 (três) etapas, sendo todas elas avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório.

7.1.1 Etapa I: Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período de inscrição, conforme item 6.2, visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será considerado o mérito científico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta chamada pública.

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no **Anexo VIII**:

- a) Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;
- b) Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via **Anexo VII** desta chamada pública;
- c) Observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a(o) candidata(o) - nesta etapa, serão considerados os critérios estabelecidos no **Anexo IV** desta chamada.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, o candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada etapa.

7.3.1 A nota final da(o) candidata(o) será a somatória das três (3) etapas que compõem a presente convocatória, variando numa escala de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta).

7.3.2 Os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os) em cada uma das três (3) etapas serão divulgados na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br, conforme Cronograma estabelecido no (item 10).

7.3.3 Os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os) para 3ª etapa e os horários respectivos de suas entrevistas serão divulgados na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br no dia **26 de maio de 2021**.

7.3.4 As entrevistas serão realizadas nos dias **27 e 28 de maio de 2021**, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de maneira remota, via **Google Meet**, com o link sendo divulgado pela Copes/Seduc via e-mail informado no item 6.2.1.

7.3.5 O resultado final será divulgado, no dia **04 de junho de 2021**, com os nomes das(os) candidatas(os) em ordem alfabética, na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

7.3.5 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do <i>curriculum vitae</i> da(o) candidata(o), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III .	0 a 10 pontos
2ª	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VIII desta chamada pública.	0 a 10 pontos
3ª	Entrevista com a(o) candidata(o), de acordo com o detalhamento da pontuação que consta no Anexo IV desta chamada pública.	0 a 10 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 pontos		

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras(es) da Seduc/Copes, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares serão divulgados pela Seduc/Copes e o resultado final desta chamada pública será divulgado na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras(es) que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros das Seduc/Copes, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta chamada pública.

9.2 Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das 3 (três) etapas.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das(os) candidatas(os).

9.4 As(os) candidatas(os) classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das(os) bolsistas selecionadas(os) será divulgada, no dia **04/06/2021**, na página eletrônica da Seduc: www.seduc.ce.gov.br.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública.	05/05/2021
Período de Inscrições online (por e-mail, de acordo com o Anexo VI).	05/05/2021 até às 17h do dia 14/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Seduc.	17/05/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	18/05/2021 até às 17h
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições na página eletrônica da Seduc.	19/05/2021
1ª e 2ª etapas: Análise dos currículos e dos Planos de Trabalhos.	20/05/2021
Divulgação do resultado da análise dos currículos e planos de trabalho na página eletrônica da Seduc.	21/05/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos e planos de trabalho.	24/05/2021 até às 17h
Análise dos recursos sobre as etapas 1ª e 2ª desta chamada.	25/05/2021
Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª etapas da seleção com chamada para o calendário de entrevistas na página eletrônica da Seduc.	26/05/2021
3ª etapa: Entrevistas realizadas pela Copes/Seduc.	27 e 28//05/2021
Divulgação do resultado das entrevistas na página	31/05/2021



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

eletrônica da Seduc.	
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista.	01/06/2021 até às 17h
Análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas.	02/06/2021
Divulgação do Resultado Final na página eletrônica da Seduc.	04/06/2021
Assinatura do termo de compromisso e reunião geral para orientação às(aos) bolsistas selecionadas(os).	07/06/2021
Início das atividades.	08/06/2021
Vigência da bolsa.	08/06/2021 à 31/12/2021

11 DOS RECURSOS

11.1 A(o) candidata(o) poderá solicitar recurso das etapas previstas dessa seleção, à Comissão Julgadora, através do e-mail gcape@prof.ce.gov.br, com no prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar das etapas da seleção na página eletrônica da Seduc.

11.2 A comissão terá um prazo máximo de 1 (um) dia útil para análise e resposta ao recurso. O resultado será disponibilizado na página eletrônica da Seduc.

11.3 O Resultado Final será divulgado na página eletrônica da Seduc por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) assinarão o Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

12.2 O pagamento às(aos) bolsistas selecionadas(os) estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

12.3 A(o) bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

12.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da(o) bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

12.5 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc,



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

responsável pelo Programa.

12.6 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

12.7 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

12.8 Em concordância com o Art.11 da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Seduc poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ ou no Plano de Trabalho.”

12.9 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Copes/Seduc, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 05 de maio de 2021

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
6. Conta Bradesco:	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas ao item 4 (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar as atividades que envolvam orientação, elaboração de materiais, tutoriais, preferencialmente com ênfase nas atividades que envolvam ações de leitura e escrita.

(Data, Nome e Assinatura)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
VITAE**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (máximo 2)	0,5 pontos (0,25 por cada)
	Mestrado (máximo 1)	0,5 pontos
	Doutorado (máximo 1)	1,0 pontos
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SOBRE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E/OU APRENDIZAGEM COOPERATIVA.	Até 60h (máximo 2)	0,5 pontos (0,25)
	De 61h a 100h (máximo 2)	1,0 pontos (0,5)
	Acima de 100h (máximo 2)	2,0 pontos (1,0)
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS À APRENDIZAGEM COOPERATIVA.	100h (máximo 3)	1,5 pontos (0,5 por cada)
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência Comprovada com projetos sobre Protagonismo Estudantil e/ou Aprendizagem Cooperativa (máximo 2)	3,0 pontos (1,5 ponto por cada certificado)
Pontuação total		10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional com projetos e ações voltadas ao Protagonismo Estudantil e/ou Aprendizagem Cooperativa	3
Apresentação e domínio do Plano de Trabalho (Anexo VII).	2
Conhecimento sobre a promoção de ações de protagonismo estudantil e/ou aprendizagem cooperativa.	2
Demonstrar apropriação das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das diretrizes pedagógicas, ações, estratégias e documentos da Seduc vigentes para o período de ensino híbrido/remoto e das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM);	2
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	1
Pontuação Total	10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, brasileira(o), estado civil _____, portadora(or) da cédula de identidade nº _____, inscrita(o) no CPF nº _____, na condição de inscrita(o) na **CHAMADA PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM JUNTO AOS GRÊMIOS E DEMAIS LIDERANÇAS ESTUDANTIS, ATRAVÉS DO PROJETO GCAPE, DECLARO**, para fins de prova e sob os termos da lei, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticas e condizem com os originais, tendo ciência da imediata desclassificação, em caso de fraude constatada.

Documentos apresentados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Local e data

Assinatura

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora(or) do CPF _____, candidata(o) no processo seletivo
referente à Chamada Pública para seleção de profissionais da educação para atuarem como no
âmbito do Programa Aprender pra Valer, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e
estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 40 horas
semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública, bem como tenho
disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da
Seduc/Copes/Crede/Sefor.

Fortaleza, ____ de ____ de 2021

Assinatura da(o) candidata(o)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da(o) candidata(o) a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Nível da bolsa:** (indicar o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta chamada)
- 5. Introdução sobre Protagonismo Estudantil e Aprendizagem Cooperativa:**
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da metodologia na rede estadual de ensino).
- 7. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar os objetivos do projeto previstos no item 2 e Anexo IX desta chamada.)
- 8. Cronograma de execução: Junho a Dezembro** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 9. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto no desenvolvimento institucional do Protagonismo Estudantil na rede estadual de ensino)
- 10. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

Data ____/____/____

Assinatura

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER
ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTO PELO CANDIDATO.**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2
Pontuação Total		10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A
ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO IX - PROJETO GCAPE

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Educação (Seduc)

Secretaria Executiva de Ensino Médio e Educação Profissional – Sexec

Coordenadoria de Protagonismo Estudantil – Copes

Projeto: GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO À ESCOLA (Gcape)

Abril/ 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, através da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil - Copes, considerando o atual cenário devido ao isolamento social causado pela pandemia de COVID-19 e ciente do seu papel institucional em promover e garantir a equidade de condições de aprendizagem daqueles que dela se servem, tendo como foco o sucesso da(o) estudante tanto na perspectiva educacional quanto no seu preparo para o exercício da cidadania e de seu convívio em sociedade através do estudo e utilização prática de conceitos da Aprendizagem Cooperativa como estímulo à autonomia e ao Protagonismo Estudantil vem, por meio deste documento, elaborar o Projeto Grupos Cooperativos de Apoio à Escola - Gcape.

A escola é um organismo complexo que atende pessoas com as mais variadas realidades, contextos e individualidades. Como tal, faz-se necessário que se desenvolvam contínuos projetos e ações diversificadas. Tendo em vista que muitas vezes os responsáveis por colocar em prática tais ações e projetos são as(os) professoras(es), sobretudo aqueles que ocupam a função de Professoras(es) Diretoras(es) de Turma (PDTs), membros da gestão escolar: coordenadoras(es) e diretoras(es). E demais componentes da comunidade: funcionárias(os) da escola, apoiadoras(es) externas(os), pais de alunas(os), etc. é fundamental que também se envolvam as(os) estudantes nesse processo, desafiando-os a não apenas serem público-alvo, mas idealizadores e realizadores, em parceria direta com os sujeitos acima citados, envolvendo-se ativamente em ideias já propostas e propondo novas ideias. Outro fator essencial é o desenvolvimento de um sentimento de cooperação e solidariedade entre as(os) estudantes, onde elas(es) passem a se preocupar e cuidar mais uns das(os) outros, tendo em vista que ninguém pode ou deve ser deixado para trás e que a escola é para todos e para cada um. Sob esse contexto se apresenta a organização dos Gcape.

2 JUSTIFICATIVA

Diante dos novos desafios que a pandemia de Coronavírus trouxe no ano de 2020, afetando inclusive o contexto educacional do estado do Ceará, contribuindo para aumentar as diferenças entre estudantes no processo de aprendizagem e afastando-os da comunidade escolar, faz-se necessário tornar o espaço escolar mais democrático, humanizado, tornando possível outras formas de interação dentro do cenário de isolamento social.

Com o intuito de diminuir os impactos da pandemia na educação, bem como contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades remotas, este projeto tem como premissas a Aprendizagem Cooperativa, Busca Ativa e a Escuta Ativa, propondo a construção de melhores relações sociais entre as(os) estudantes, fazendo com que se sintam mais integradas(os) e



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

engajadas(os) à comunidade escolar, favorecendo um maior índice de permanência estudantil na escola, melhorando a sua autoestima e o seu sentimento de autoeficácia, contribuindo para o alcance do sucesso acadêmico com equidade e desenvolvendo maior sentimento de liderança, protagonismo, cooperação e solidariedade entre as(os) estudantes. Para tanto, serão idealizadas e realizadas ações ligadas a três eixos temáticos: Grupo de Estudo Cooperativo, Integração em Projetos da Escola e Realização de Projetos/Ações Comunitárias.

3 PÚBLICO-ALVO

418.000 estudantes das 731 escolas da rede estadual.

4 OBJETIVO GERAL

Promover, por meio de células cooperativas, a construção de diálogos e espaços de escuta, competências 4, 7, 9 e 10 da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, estimulando a empatia e a cooperação entre os estudantes, a melhoria da aprendizagem com equidade, bem como a valorização do continuum curricular, do processo de avaliação e da interdependência positiva para alcançar metas coletivas.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a construção de grupos que possam contribuir ativamente para a redução nas taxas de evasão estudantil, realizando ações concretas de Busca Ativa;
- b) Estimular a permanência da(o) estudante na escola, através da melhoria de sua autoestima, da competência de autoeficácia, autogestão, inteligência emocional e da sua integração à comunidade escolar;
- c) Envolver, de maneira ampla e concreta, as lideranças estudantis em projetos e ações desenvolvidas pela escola, em parceria com a gestão e professoras(es);
- d) Envolver, de maneira ampla e concreta, as lideranças estudantis em projetos e ações desenvolvidas pela escola, em parceria com a gestão e professoras(es);
- e) Fortalecer a rede de apoio de estudantes através da organização em grupos cooperativos nas escolas, estimulando o potencial protagonista e autônomo.

6 METODOLOGIA

- a) Planejamento das Formações - Seduc/Copes;
- b) Apresentação do Projeto para Crede/Sefor com o objetivo de articular e mobilizar as escolas da rede para adesão;
- c) Adesão das escolas ao Projeto e indicação das(os) líderes de cada Gcape (Coordenadoras(es) de Célula);
- d) Reuniões com as Crede/Sefor responsáveis pelas escolas que aderirem ao projeto para agendar as formações online e criação dos Gcape;

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

- e) Acompanhamento no desenvolvimento dos Gcape nas Crede/Sefor e também nas Escolas;
- f) Fórum de compartilhamento de experiências dos Gcape com representação das(os) coordenadoras(es) de célula;
- g) Publicação do livro com Relatos de experiências com textos selecionados dos melhores Gcapes.

7 PLANEJAMENTO GERAL

7.1 Elaboração da chamada pública para selecionar 4 (quatro) profissionais de educação, a fim de atuarem junto aos Grêmios e demais lideranças estudantis, por meio do projeto Gcape, nas Crede/Sefor, com carga horária total da bolsa (40h semanais), onde deverão executar as seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões, planejamentos e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Copes/Seduc/Crede/Sefor, respeitando as medidas de isolamento social estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia;
- b) Acompanhar os encontros e atividades dos grupos cooperativos das escolas participantes das Crede/Sefor, de forma online e/ou presenciais, fortalecendo o papel de mediação;
- c) Desenvolver e aplicar oficinas para as(os) líderes de cada Gcape (Coordenadoras(es) de Célula);
- d) Acompanhar, monitorar e produzir relatórios mensais sobre a aplicação das oficinas junto às(aos) Coordenadoras(es) de Célula e o funcionamento dos Gcapes nas escolas;
- e) Integrar o projeto de monitoramento e avaliação desenvolvido pela equipe Copes;
- f) Propor inovações no projeto, a partir das interações com as(os) estudantes no contexto de cada escola;
- g) Participar das atividades complementares da equipe Copes;
- h) Entregar relatório mensal das atividades.

7.2 Seleção das(os) Profissionais de Educação.

7.3 Reuniões Gerais:

1º Momento: Copes/Crede/Sefor para repasse de informações gerais;

2º Momento: Crede/Sefor e representantes das escolas para adesão ao projeto e o cadastro das(os) estudantes Coordenadoras(es) de Célula;

3º Momento: Copes/Crede/Sefor realizarão reuniões de análise e correção de rotas, planejamento e demais atividades afins e/ou correlatas (Enem Chego Junto Chego Bem, Grêmios Estudantis, Festival Alunos Que Inspiram, dentre outros).

7.4 Formações:

1º Momento: As(os) profissionais selecionadas(os) participarão do Curso de Liderança Cooperativa e Solidária, composto por 7 (sete) oficinas, com datas e horários a ser definida;



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

2º Momento: As(os) coordenadoras(es) de Célula do Gcape participarão de formações, entre a 2ª e 3ª semana do mês.

7.5 Planejamento: Todo 1º e 2º dias úteis da 1ª semana de cada mês, serão realizados o planejamento e a criação de oficinas.

7.6 Criação de instrumentais para acompanhamento e coleta de dados.

7.7. Dos Relatórios a serem construídos pelas(os) profissionais selecionadas(os):

7.7.1 Relatório e avaliação semestral das atividades: Além dos relatórios mensais exigidos pelo programa Aprender Pra Valer, deverão elaborar e enviar, ao final de cada semestre de atividades do projeto, um relatório das ações realizadas pelos Gcapes nas escolas;

7.7.2 Relatório e avaliação anual das atividades: Após o encontro de encerramento e certificação com as(os) Coordenadoras(es) de Célula, deverão elaborar um relatório anual das ações realizadas pelos Gcapes nas escolas.

7.8. Encontros de Encerramento:

1º Momento: Certificação das(os) Coordenadores de Célula e estudantes participantes, após a realização da última formação de 2021, os Coordenadores de Célula e demais integrantes dos Gcapes participarão de um encontro de encerramento do projeto no ano de 2021, onde irão receber seus certificados;

2º Momento: As(os) profissionais selecionadas(os), as Crede/Sefor e a equipe Copes irão se reunir para discutir e analisar os resultados alcançados em 2021 e entregar as declarações de participação.

8 OFICINAS:

- a) Gcape - Conceituar e estruturar os Grupos Cooperativos de Apoio à Escola como forma de estudar/atuar em grupos cooperativos;
- b) Visão geral da Aprendizagem Cooperativa - Trabalhar os principais elementos que definem a metodologia dos Gcape;
- c) Escuta ativa - O que é, qual sua importância, promoção de espaços e diálogos saudáveis e criação de uma Rede de Apoio Estudantil;
- d) Busca ativa - Desenvolvimento de ações de engajamento entre pares como forma de reduzir impactos na evasão escolar;
- e) Espaços de compartilhamento de experiências com a criação e acompanhamento dos Gcape;
- f) Entre outras, sujeitas a depender da necessidade do momento.

9 METAS

9.1 Ofertar às 731 unidades escolares a possibilidade de adesão ao projeto no ano de 2021;

9.2 Alcançar a adesão de 25% (182) das escolas da rede no ano 2021, beneficiando 7.300 estudantes;

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO GRUPOS COOPERATIVOS DE APOIO A ESCOLA - GCAPE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

9.3 Constituir 5 (cinco) Gcapes por escola que aderir ao projeto no ano de 2021 para atuar, em parceria com professoras(es), gestoras(es) e demais membros da comunidade escolar, em ações e projetos estratégicos para a escola;

9.4 Formar 90% (819) das(os) Coordenadoras(es) de Célula no projeto em 2021;

9.5 Reduzir as taxas de abandono e evasão estudantil nas escolas em 2021. O percentual a ser estabelecido considerará os resultados das avaliações diagnósticas e os planos de ação das escolas no Circuito de Gestão.

10 RESULTADOS ESPERADOS

10.1 Projeto Gcape ofertado a todas as unidades escolares, com estimativa de adesão na proporção de 1 em cada 4 escolas;

10.2 Taxas de abandono e evasão estudantil reduzidas, a partir dos resultados das avaliações diagnósticas e os planos de ação das escolas no Circuito de Gestão;

10.3 Gcapes atuando em parceria com a comunidade escolar, em ações e projetos estratégicos para a escola;

10.4 90% (819) das(os) Coordenadoras(es) de Célula formadas(os) no projeto em 2021.

11 COLETA DE DADOS

Os dados serão coletados a partir dos registros enumerados no Plano de Ação e nos relatórios mensais das atividades desenvolvidas. Informações complementares podem também ser coletadas no acompanhamento e/ou monitoramento das formações, registro de reuniões e ações desenvolvidas no decorrer do ano.

12 PRESSUPOSTOS DE RISCO

a) Resistência das(os) estudantes e das(os) gestoras(es) escolares ao projeto;

b) Dificuldades técnicas para realização de formações e reuniões de grupo (problemas na conexão de internet, problemas ou impossibilidade de usar celular, notebook ou tablet, etc);

c) Desestímulo da atuação dos Gcapes por parte da gestão e comunidade escolar;

d) Inadimplência ou atraso no envio de relatórios pelas(os) profissionais selecionadas(os).

13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Utiliza-se, como ferramenta para o monitoramento do projeto, os planos de ações, as formações, o instrumental de avaliação e as atividades realizadas no ambiente escolar. Este processo será realizado pela equipe técnica da Seduc/Copes.